



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/24

**CONCEDE A HONRARIA “MEDALHA 22 DE FEVEREIRO” A SRA. MARIA APARECIDA VARALTO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a honraria “**MEDALHA 22 DE FEVEREIRO**” a Sra. Maria Aparecida Varalto.

**Art. 2º** - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 21 de fevereiro de 2024.

**Adilson de Jesus**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

**José Tadeu Azzine**  
Coordenador Secretaria